EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 147/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conforme o § 3º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de receber manifestação de interesse de proponentes em contratar/fornecer para a Administração Pública, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1 – DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DESTINADOS PARA POLÍCIA MILITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Esteira Ergométrica Elétrica Profissional, Características mínimas: Motor: 2 HP, corrente alternada (AC), adequado para utilização contínua e intensa; Velocidade: até 22 km/h, permitindo desde caminhada até corrida de alta intensidade; Inclinação: 15 níveis de inclinação eletrônica, possibilitando simulação de diferentes graus de subida; Programas de treinamento: 27 programas pré-configurados, proporcionando diferentes modalidades e níveis de treinamento; Área de corrida: aproximadamente 140 x 52 cm, proporcionando espaço adequado para caminhada e corrida; Painel: console em LED, com visualização das principais informações do exercício; Informações exibidas: velocidade, tempo, distância, calorias, inclinação e frequência cardíaca; Monitoramento cardíaco: sensores de contato Hand Pulse; Capacidade máxima do usuário: 130 kg; Estrutura: reforçada e projetada para uso profissional e elevado fluxo de usuários; Dimensões montada:	UND	1,00	R$ 14.781,00	R$ 14.781,00

	aproximadamente 188 cm de comprimento x 88 cm de largura x 157 cm de altura; Peso líquido: aproximadamente 88,2 kg; Peso bruto: aproximadamente 102 kg.				
02	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 22kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	R$ 629,20	R$ 1.258,40
03	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 26kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	R$ 743,60	R$ 1.487,20

04	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 32kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	R$ 915,20	R$ 1.830,40
05	Barra W Maciça Características mínimas: • Confeccionada em aço maciço de alta resistência; • Formato W, proporcionando diferentes posições de pegada; • Comprimento aproximado de 1,20 metro; • Pegadas anatômicas e ergonômicas; • Superfície com acabamento que proporcione firmeza e segurança durante o exercício; • Extremidades compatíveis com anilhas padrão de musculação; • Sistema de fixação das anilhas por presilhas ou travas adequadas; • Capacidade de carga compatível com uso profissional; • Resistente ao desgaste, impactos e oxidação; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Produto novo e adequado para uso profissional em academia.	UND	1,00	R$ 415,20	R$ 415,20
06	Apoio Multifuncional para Cross Características técnicas mínimas: • Estrutura confeccionada em aço de alta resistência; • Construção robusta, adequada para uso profissional e frequente;	UND	1,00	R$ 740,00	R$ 740,00

	• Multifuncional, permitindo utilização em diferentes exercícios e modalidades de treinamento; • Base estável e resistente, proporcionando segurança durante os exercícios; • Pegadores e pontos de apoio com acabamento adequado para proporcionar firmeza durante a utilização; • Revestimento com proteção contra corrosão e desgaste; • Acabamento sem rebarbas ou partes cortantes; • Capacidade de carga compatível com uso profissional; • Dimensões adequadas para utilização em ambientes de academia; • Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de montagem e utilização, quando aplicável; • Garantia contra defeitos de fabricação.				
07	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 28kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	R$ 800,80	1.601,60
08	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 30kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada	UND	2,00	R$ 858,00	R$ 1.716,00

	emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.				
09	Saco de Pancada Profissional Saco de Pancada:1mt Características mínimas: • Comprimento aproximado de 1 metro; • Estrutura externa confeccionada em material resistente a impactos e ao uso contínuo; • Revestimento externo em material sintético resistente e de fácil higienização; • Preenchimento de alta densidade, proporcionando absorção adequada dos impactos; • Formato cilíndrico e uniforme; • Costuras reforçadas, adequadas para suportar impactos repetitivos; • Sistema de fixação superior reforçado; • Acompanha correntes, alças ou sistema de suspensão compatível com sua instalação; • Capacidade e peso adequados para uso profissional; • Resistente à deformação durante a utilização; • Produto novo, sem uso anterior, adequado para treinamento de diferentes níveis de intensidade.	UND	1,00	R$ 390,00	R$ 390,00

1.2 - Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 - Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 28/09/2026 no e-mail: dispensaeletronica@tangara.sc.gov.br, juntamente com os seguintes documentos:

2.1.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) No caso de Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

d) No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) No caso de ser o participante Filial, Sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

f) No caso de Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

g) No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: decreto de autorização;

2.1.1.1 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação;

2.1.2 - Quanto a HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizado;

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.1.2.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.1.3 - Quanto a HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresso.

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
a.2) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

2.1.4 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO TÉCNICA:
a) A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de equipamentos de características e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação.

2.1.4 - A proponente, deverá ainda, sob pena de inabilitação, declarar, em documento único:
a) Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
b) Não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
c) Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
d) A inexistência de quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Tangará ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
e) Que não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
f) Que está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;
g) Que a empresa conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que foi elaborada de forma independente e cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
h) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

3 - DA COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO ELETRÔNICA
3.1 - Para todos os fins do presente Edital e do procedimento licitatório, inclusive para atos de comunicação, notificação e intimação, a licitante deverá indicar endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e ativo.

3.2 - Até a abertura das propostas, será considerado o e-mail informado no cadastro realizado no portal eletrônico utilizado para a realização do certame, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante a manutenção e atualização dessas informações.

3.3 - Para fins de habilitação, a licitante deverá indicar formalmente endereço de e-mail por meio de declaração expressa, conforme modelo constante do Anexo II, sendo este o domicílio eletrônico oficial da empresa para todos os atos subsequentes do procedimento.

3.4 - As comunicações encaminhadas ao endereço eletrônico indicado na forma desta cláusula serão consideradas válidas e eficazes, independentemente de confirmação de leitura, não podendo a licitante alegar desconhecimento ou falha de comunicação.

Tangará, 22 de setembro de 2026.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de aparelhos de academia, destinados à implantação de espaço para treinamento físico na unidade da Polícia Militar.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar aparelhos de academia para a Polícia Militar, proporcionando condições adequadas para a realização de treinamentos físicos pelo efetivo. A manutenção do condicionamento físico é essencial para o desempenho das atividades policiais, contribuindo para a melhoria da capacidade operacional, da saúde e da prevenção de lesões dos policiais militares. Dessa forma, a aquisição atende ao interesse público, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços de segurança à população.

3. Do Procedimento Licitatório

* Modalidade: Dispensa Eletrônica
* Critério De Avaliação Das Propostas**:** Menor Preço por Lote Único

A contratação por meio de Dispensa Eletrônica mostra-se adequada e compatível com a natureza do objeto e com o valor estimado da contratação, possibilitando a participação de fornecedores interessados e a obtenção de propostas de forma transparente, competitiva e eficiente. O procedimento permite à Administração buscar condições mais vantajosas para a aquisição, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

4. Planilha de Quantitativos e Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	UN DE MEDIDA	QUANT	Valor Un	Valor Total
1	Esteira Ergométrica Elétrica Profissional	UN	01	14.781,00	14.781,00
2	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 22kg	UN	02	629,20	1.258,40
3	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 26kg	UN	02	743,60	1.487,20
4	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 32kg	UN	02	915,20	1.830,40
5	Barra W Maciça	UN	01	415,20	415,20
6	Apoio Multifuncional para Cross	UN	01	740,00	740,00
7	Dumbbell Emborrachado	UN	02	800,80	1.601,60

	com Pegada Emborrachada 28kg				
8	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 30kg	UN	02	858,00	1.716,00
9	Saco de Pancada Profissional Saco de Pancada:1mt	UN	01	390,00	390,00
10	**TOTAL**				**24.219,80**

5. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

A empresa contratada deverá fornecer aparelhos de academia novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.
Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ser entregues acompanhados de manuais de utilização, quando aplicável, e atender às normas técnicas e de segurança vigentes.
A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários.
Além disso, a empresa deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como atender às demais exigências de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto consistirá no fornecimento e entrega dos aparelhos de academia conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, em prazo previamente definido, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais providências necessárias para a perfeita execução do fornecimento.
Os equipamentos deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados da documentação pertinente, quando aplicável.
O recebimento será realizado pela Administração mediante conferência dos materiais entregues, verificando-se a conformidade com as especificações contratadas. Caso sejam constatadas irregularidades ou divergências, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção dos itens, sem ônus para a Administração.

Prazo de execução: **45 dias** após a aprovação do projeto e recebimento da Solicitação de Fornecimento.
Prazo de vigência do contrato: **01(um) ano.**

7. Especificações Técnicas

Os aparelhos de academia deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento;

- Possuir estrutura em aço de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva;
- Apresentar acabamento de qualidade, sem rebarbas ou defeitos de fabricação;
- Possuir capacidade de carga compatível com a utilização em ambiente coletivo;
- Contar com estofamentos de alta densidade e revestimento resistente, quando aplicável;
- Possuir regulagens e ajustes que garantam segurança e ergonomia aos usuários;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes;
- Ser acompanhados de manual de utilização e montagem, quando aplicável;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Os equipamentos deverão ser compatíveis com a finalidade de treinamento físico do efetivo da Polícia Militar, proporcionando segurança, durabilidade e desempenho adequado para uso contínuo.

Item 1 - "Esteira Ergométrica Elétrica Profissional" deverá atender as seguintes características.:

Características mínimas:
Motor: 2 HP, corrente alternada (AC), adequado para utilização contínua e intensa;
Velocidade: até 22 km/h, permitindo desde caminhada até corrida de alta intensidade;
Inclinação: 15 níveis de inclinação eletrônica, possibilitando simulação de diferentes graus de subida;
Programas de treinamento: 27 programas pré-configurados, proporcionando diferentes modalidades e níveis de treinamento;
Área de corrida: aproximadamente 140 x 52 cm, proporcionando espaço adequado para caminhada e corrida;
Painel: console em LED, com visualização das principais informações do exercício;
Informações exibidas: velocidade, tempo, distância, calorias, inclinação e frequência cardíaca;
Monitoramento cardíaco: sensores de contato Hand Pulse;
Capacidade máxima do usuário: 130 kg;
Estrutura: reforçada e projetada para uso profissional e elevado fluxo de usuários;
Dimensões montada: aproximadamente 188 cm de comprimento x 88 cm de largura x 157 cm de altura;
Peso líquido: aproximadamente 88,2 kg;
Peso bruto: aproximadamente 102 kg.

Os itens **2,3,4, 7 e 8 "Dumbbell"** deveram possuir:

Características mínimas:
- Estrutura resistente e adequada para uso frequente;
- Pegador central com **pegada emborrachada**, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização;
- Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação;
- Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável;
- Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes;
- Peso devidamente identificado em cada unidade;
- Superfície de fácil higienização;
- Material adequado para uso profissional em academia;
- Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.

Item **5 "Barra W maciça"**

Características mínimas:

- Confeccionada em aço maciço de alta resistência;
- Formato **W**, proporcionando diferentes posições de pegada;
- Comprimento aproximado de 1,20 metro;
- Pegadas anatômicas e ergonômicas;
- Superfície com acabamento que proporcione firmeza e segurança durante o exercício;
- Extremidades compatíveis com anilhas padrão de musculação;
- Sistema de fixação das anilhas por presilhas ou travas adequadas;
- Capacidade de carga compatível com uso profissional;
- Resistente ao desgaste, impactos e oxidação;
- Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes;
- Produto novo e adequado para uso profissional em academia.

Item **6 "Apoio Multifuncional para Cross"**

Características técnicas mínimas:

- Estrutura confeccionada em aço de alta resistência;
- Construção robusta, adequada para uso profissional e frequente;
- Multifuncional, permitindo utilização em diferentes exercícios e modalidades de treinamento;
- Base estável e resistente, proporcionando segurança durante os exercícios;
- Pegadores e pontos de apoio com acabamento adequado para proporcionar firmeza durante a utilização;
- Revestimento com proteção contra corrosão e desgaste;
- Acabamento sem rebarbas ou partes cortantes;
- Capacidade de carga compatível com uso profissional;
- Dimensões adequadas para utilização em ambientes de academia;
- Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de montagem e utilização, quando aplicável;
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Item **9 "Saco de pancada profissional"**

Características mínimas:

- Comprimento aproximado de 1 metro;
- Estrutura externa confeccionada em material resistente a impactos e ao uso contínuo;
- Revestimento externo em material sintético resistente e de fácil higienização;
- Preenchimento de alta densidade, proporcionando absorção adequada dos impactos;
- Formato cilíndrico e uniforme;
- Costuras reforçadas, adequadas para suportar impactos repetitivos;
- Sistema de fixação superior reforçado;
- Acompanha correntes, alças ou sistema de suspensão compatível com sua instalação;
- Capacidade e peso adequados para uso profissional;
- Resistente à deformação durante a utilização;
- Produto novo, sem uso anterior, adequado para treinamento de diferentes níveis de intensidade.

8. Habilitação Técnica

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento do objeto, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de equipamentos de características e complexidade compatíveis com o objeto desta contratação.
Poderão ser solicitados, ainda, catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes dos equipamentos ofertados, a fim de verificar o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

9. Fiscalização, Recebimento e Pagamento

A execução será acompanhada por servidor(es) designado(s) como fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Haverá recebimento provisório após conclusão dos serviços e, quando cabível, recebimento definitivo após prazo de observação, desde que não sejam constatados vícios.
O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal atestada pela fiscalização, observadas as demais condições que constarem do edital e do contrato.

10. Dotação Orçamentária
Atividade: 1013 CR:17
ED: 44905299
FR: 1.500

11. Disposições Finais

Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos e pelo atendimento das obrigações contratuais.
O recebimento dos equipamentos não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ou defeitos constatados durante o período de garantia, devendo promover a substituição ou reparo dos itens, sem ônus para a Administração.

Tangará, 16 de Setembro de 2026.

Luiz Carlos Costa
2º Sgt PM Mat. 926492-2
Cmt do 6ºGpPM/2ºPEL/2ªCIA/15ºBPM

3º Sgt PM RR Mat. 923366-0
Auxiliar do Cmt

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026
DADOS GERAIS DA PROPONENTE VENCEDORA E DECLARAÇÃO DE ACEITE DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social:
CNPJ/MF:
Endereço:
Município/UF: CEP:
Telefone: ()
E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (para assinatura dos documentos legais):
Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Município/UF: CEP:
Telefone: ()
E-mail:
Possui assinatura eletrônica: () SIM () NÃO

Observação 1: *Caso o indicado seja sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, o mesmo deverá constar no ato constitutivo ou no contrato social, apresentado por ocasião da Habilitação neste processo, devendo estar expresso seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.*

Observação 2: *Caso o indicado seja preposto da empresa proponente, será solicitado instrumento procuratório, com a delegação de poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.*

DADOS BANCÁRIOS:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Declaro ciência e concordância de que todas as comunicações, notificações e intimações relativas ao procedimento licitatório, à execução contratual e a eventuais procedimentos administrativos poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico informado neste Anexo, comprometendo-me a mantê-lo ativo e monitorado, sendo tais comunicações consideradas válidas para todos os efeitos legais, com contagem de prazos a partir do envio, não podendo ser alegado o não recebimento como justificativa para o descumprimento de obrigações.

Declaro expressamente estar ciente de que as citações e notificações relativas aos procedimentos administrativos de apuração de infrações cometidas por licitantes e contratados, inclusive aqueles instaurados nos termos do Decreto Municipal nº 085/2023 e do Decreto Municipal nº 072/2024, ou

o que vier em sua substituição, que regulamenta a aplicação da Lei Anticorrupção, também poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico indicado neste Termo;

_____, em ____ de _____ 20__.

Identificação e Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO III
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA

(Razão Social) _____, inscrita no CNPJ/MF nº_____, sediada no endereço _____, na cidade de _____, por seu representante legal, CPF _____ e portador do RG _____, que ao final subscreve, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Tangará ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

_____, _____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal da empresa
CPF:

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2026

Termo de Contrato visando à aquisição do objeto abaixo indicado, entre o Município de Tangará/SC e a empresa _____, autorizado através do Processo Licitatório n. 147/2026 modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº 14/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº. 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Piccoli, 267, Centro, Tangará, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA:_____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na_____, nº __, Bairro _____, na cidade _____, estado _____, devidamente representada por _____, inscrito no CPF sob o nº _____, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DESTINADOS PARA POLÍCIA MILITAR, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Esteira Ergométrica Elétrica Profissional, Características mínimas: Motor: 2 HP, corrente alternada (AC), adequado para utilização contínua e intensa; Velocidade: até 22 km/h, permitindo desde caminhada até corrida de alta intensidade; Inclinação: 15 níveis de inclinação eletrônica, possibilitando simulação de diferentes graus de subida; Programas de treinamento: 27 programas pré-configurados, proporcionando diferentes modalidades e níveis de treinamento; Área de corrida: aproximadamente 140 x 52 cm, proporcionando espaço adequado para caminhada e corrida; Painel: console em LED, com visualização das principais informações do exercício; Informações exibidas: velocidade, tempo, distância, calorias,	UND	1,00	R$	R$

	inclinação e frequência cardíaca; Monitoramento cardíaco: sensores de contato Hand Pulse; Capacidade máxima do usuário: 130 kg; Estrutura: reforçada e projetada para uso profissional e elevado fluxo de usuários; Dimensões montada: aproximadamente 188 cm de comprimento x 88 cm de largura x 157 cm de altura; Peso líquido: aproximadamente 88,2 kg; Peso bruto: aproximadamente 102 kg.				
02	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 22kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	R$	R$
03	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 26kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes;	UND	2,00	R$	R$

	• Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.				
04	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 32kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	R$	R$
05	Barra W Maciça Características mínimas: • Confeccionada em aço maciço de alta resistência; • Formato W, proporcionando diferentes posições de pegada; • Comprimento aproximado de 1,20 metro; • Pegadas anatômicas e ergonômicas; • Superfície com acabamento que proporcione firmeza e segurança durante o exercício; • Extremidades compatíveis com anilhas padrão de musculação; • Sistema de fixação das anilhas por presilhas ou travas adequadas; • Capacidade de carga compatível com uso profissional; • Resistente ao desgaste, impactos e oxidação; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes;	UND	1,00	R$	R$

	• Produto novo e adequado para uso profissional em academia.				
06	Apoio Multifuncional para Cross Características técnicas mínimas: • Estrutura confeccionada em aço de alta resistência; • Construção robusta, adequada para uso profissional e frequente; • Multifuncional, permitindo utilização em diferentes exercícios e modalidades de treinamento; • Base estável e resistente, proporcionando segurança durante os exercícios; • Pegadores e pontos de apoio com acabamento adequado para proporcionar firmeza durante a utilização; • Revestimento com proteção contra corrosão e desgaste; • Acabamento sem rebarbas ou partes cortantes; • Capacidade de carga compatível com uso profissional; • Dimensões adequadas para utilização em ambientes de academia; • Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de montagem e utilização, quando aplicável; • Garantia contra defeitos de fabricação.	UND	1,00	R$	R$
07	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 28kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade;	UND	2,00	R$	R$

	• Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.				
08	Dumbbell Emborrachado com Pegada Emborrachada 30kg Características mínimas: • Estrutura resistente e adequada para uso frequente; • Pegador central com pegada emborrachada, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização; • Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação; • Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável; • Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes; • Peso devidamente identificado em cada unidade; • Superfície de fácil higienização; • Material adequado para uso profissional em academia; • Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2,00	R$	R$
09	Saco de Pancada Profissional Saco de Pancada:1mt Características mínimas: • Comprimento aproximado de 1 metro; • Estrutura externa confeccionada em material resistente a impactos e ao uso contínuo; • Revestimento externo em material sintético resistente e de fácil higienização; • Preenchimento de alta densidade, proporcionando absorção adequada dos impactos; • Formato cilíndrico e uniforme; • Costuras reforçadas, adequadas para suportar impactos repetitivos; • Sistema de fixação superior reforçado; • Acompanha correntes, alças ou sistema de suspensão compatível com sua instalação; • Capacidade e peso adequados para uso profissional; • Resistente à deformação durante a	UND	1,00	R$	R$

	utilização; • Produto novo, sem uso anterior, adequado para treinamento de diferentes níveis de intensidade.				

1.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.2.1 - O Termo de Referência;
1.2.2 – O Estudo Técnico Preliminar;
1.2.3 – O Instrumento Convocatório;
1.2.4 - A Proposta do contratado;
1.2.5 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1 - Para fins de execução, o CONTRATO VIGORARÁ a partir da assinatura, com duração até o dia __/__/____.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO CONTRATUAL
3.1 - A licitante vencedora ficará obrigada a entregar os produtos, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na Solicitação de Fornecimento e no edital de licitação.

3.2 – A entrega dos produtos, assim como a emissão da nota fiscal, somente poderá ser efetuada mediante Solicitação de Fornecimento ou outro documento equivalente, concedido pela Secretaria responsável.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a aprovação do projeto e recebimento da Solicitação de Fornecimento emitida pelo setor de Licitações, salvo imprevistos, que deverão ser comunicados pelo fornecedor por escrito com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. A secretaria solicitante avaliará a justificativa apresentada pela empresa e acatará ou não o prolongamento do prazo de entrega.
3.3.1 - A contratada deverá realizar a entrega dos equipamentos no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais custos necessários.

3.4 - O produto a ser fornecido deverá ser de primeira qualidade, o qual ofereça durabilidade, caso o mesmo não atenda as exigências deverá ser substituído sem custos adicionais.
3.4.1 - Entregar somente materiais novos. Não serão aceitos materiais usados.

3.5 – Os produtos deverão possuir garantia de 1 (um) ano, contada a partir da data da emissão da nota fiscal, sem prejuízos a garantia fornecida pela fabricante.
3.5.1 - Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, ser entregues acompanhados de manuais de utilização, quando aplicável, e atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

3.6 – Os materiais deverão às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/1990.

3.7 - Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração do Pregão.

3.8 - Manter todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

3.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente contratação.

3.10 – Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante.

3.11 – Zelar para que, durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da contratada.

3.12 – Cumprir com todas as orientações do Contratante para a entrega dos itens, dentro dos prazos estabelecidos.

3.13 – Comunicar a contratante, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento e/ou instalação ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

3.14 - A contratada assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos.
3.14.1 - Ficará, também, sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte e entrega adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
3.14.2 – A proponente vencedora encarrega-se dos danos que possam ocorrer durante o transporte, carga e/ou descarga dos produtos, sem causar prejuízos para o Município de Tangará.
3.14.3 - Incumbe-se, ainda, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

3.15 - A contratada não poderá impor nenhum obstáculo ou impedimento às vistorias técnicas que serão realizadas pela Fiscalização da contratante. O mesmo se aplica caso a contratante sinta necessidade de realizar fiscalização na sede da empresa contratada.

3.16 – A não realização dos itens dentro do prazo, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços e a aplicação das sanções legais previstas.

3.17 - Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento dos produtos objeto deste edital.

3.18 - A proponente vencedora deverá responder pelos vícios e defeitos dos itens e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da

aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

3.19 - O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente. Caso os produtos sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização da entrega ou do documento fiscal.

3.20 - O recebimento será realizado pela Administração mediante conferência dos materiais entregues, verificando-se a conformidade com as especificações contratadas. Caso sejam constatadas irregularidades ou divergências, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção dos itens, sem ônus para a Administração.

3.21- Os aparelhos de academia deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento;
- Possuir estrutura em aço de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva;
- Apresentar acabamento de qualidade, sem rebarbas ou defeitos de fabricação;
- Possuir capacidade de carga compatível com a utilização em ambiente coletivo;
- Contar com estofamentos de alta densidade e revestimento resistente, quando aplicável;
- Possuir regulagens e ajustes que garantam segurança e ergonomia aos usuários;
- Atender às normas técnicas e de segurança vigentes;
- Ser acompanhados de manual de utilização e montagem, quando aplicável;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

3.22 - **Item 1 - "Esteira Ergométrica Elétrica Profissional"** deverá atender as seguintes características.:

Características mínimas:

Motor: 2 HP, corrente alternada (AC), adequado para utilização contínua e intensa;
Velocidade: até 22 km/h, permitindo desde caminhada até corrida de alta intensidade;
Inclinação: 15 níveis de inclinação eletrônica, possibilitando simulação de diferentes graus de subida;
Programas de treinamento: 27 programas pré-configurados, proporcionando diferentes modalidades e níveis de treinamento;
Área de corrida: aproximadamente 140 x 52 cm, proporcionando espaço adequado para caminhada e corrida;
Painel: console em LED, com visualização das principais informações do exercício;
Informações exibidas: velocidade, tempo, distância, calorias, inclinação e frequência cardíaca;
Monitoramento cardíaco: sensores de contato Hand Pulse;
Capacidade máxima do usuário: 130 kg;
Estrutura: reforçada e projetada para uso profissional e elevado fluxo de usuários;
Dimensões montada: aproximadamente 188 cm de comprimento x 88 cm de largura x 157 cm de altura;
Peso líquido: aproximadamente 88,2 kg;
Peso bruto: aproximadamente 102 kg.

3.23 - Os itens **2,3,4, 7 e 8 "Dumbbell"** deveram possuir:

Características mínimas:

- Estrutura resistente e adequada para uso frequente;

- Pegador central com **pegada emborrachada**, proporcionando maior conforto, firmeza e segurança durante a utilização;
- Revestimento resistente a impactos, abrasão e oxidação;
- Extremidades com formato que permita apoio seguro e estável;
- Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes;
- Peso devidamente identificado em cada unidade;
- Superfície de fácil higienização;
- Material adequado para uso profissional em academia;
- Produto novo, sem uso anterior e com garantia contra defeitos de fabricação.

3.24 - Item **5 "Barra W maciça"**
Características mínimas:
- Confeccionada em aço maciço de alta resistência;
- Formato **W**, proporcionando diferentes posições de pegada;
- Comprimento aproximado de 1,20 metro;
- Pegadas anatômicas e ergonômicas;
- Superfície com acabamento que proporcione firmeza e segurança durante o exercício;
- Extremidades compatíveis com anilhas padrão de musculação;
- Sistema de fixação das anilhas por presilhas ou travas adequadas;
- Capacidade de carga compatível com uso profissional;
- Resistente ao desgaste, impactos e oxidação;
- Acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes;
- Produto novo e adequado para uso profissional em academia.

3.25 - Item **6 "Apoio Multifuncional para Cross"**
Características técnicas mínimas:
- Estrutura confeccionada em aço de alta resistência;
- Construção robusta, adequada para uso profissional e frequente;
- Multifuncional, permitindo utilização em diferentes exercícios e modalidades de treinamento;
- Base estável e resistente, proporcionando segurança durante os exercícios;
- Pegadores e pontos de apoio com acabamento adequado para proporcionar firmeza durante a utilização;
- Revestimento com proteção contra corrosão e desgaste;
- Acabamento sem rebarbas ou partes cortantes;
- Capacidade de carga compatível com uso profissional;
- Dimensões adequadas para utilização em ambientes de academia;
- Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de montagem e utilização, quando aplicável;
- Garantia contra defeitos de fabricação.

3.26 - Item **9 "Saco de pancada profissional"**
Características mínimas:
- Comprimento aproximado de 1 metro;
- Estrutura externa confeccionada em material resistente a impactos e ao uso contínuo;
- Revestimento externo em material sintético resistente e de fácil higienização;

- Preenchimento de alta densidade, proporcionando absorção adequada dos impactos;
- Formato cilíndrico e uniforme;
- Costuras reforçadas, adequadas para suportar impactos repetitivos;
- Sistema de fixação superior reforçado;
- Acompanha correntes, alças ou sistema de suspensão compatível com sua instalação;
- Capacidade e peso adequados para uso profissional;
- Resistente à deformação durante a utilização;
- Produto novo, sem uso anterior, adequado para treinamento de diferentes níveis de intensidade.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação é de R$ _____ (_____).

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55 – DANFE, a qual entrou em vigor a partir de 01/04/2011.

6.1.1 - Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, o valor devido por esta Administração será corrigido monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá conter a descrição do item, preço unitário e total, de conformidade com a proposta da contratada.

6.3 – Devem ainda constar na Nota Fiscal o número do respectivo Processo Licitatório, assim como da Solicitação de Fornecimento e o número da conta bancaria da empresa.

6.4 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos válidos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão negativa de recuperação fiscal/falência/concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida(s) até 90 (noventa) dias antes da data limite para apresentação das propostas.

6.5 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: nfe@tangara.sc.gov.br ou contabil@tangara.sc.gov.br para seu devido pagamento.

6.6 - As notas que não estiverem de acordo com o item 6.2 e 6.3 não serão aceitas.

6.7 - Existindo algum imposto ou contribuição que incida sobre o objeto contratado, estes serão retidos para posterior recolhimento, os mesmos deverão ser destacados na nota fiscal conforme legislação vigente Municipal, Estadual e Federal.
6.7.1 - A contratada assume o compromisso e a responsabilidade de destacar no documento fiscal quaisquer impostos ou contribuições passíveis de retenção, assumindo assim o ônus sobre uma posterior apuração tributária por algum órgão público de quaisquer tributos ou contribuições que a contratada não tenha efetuado o destaque no documento fiscal e desta forma não ter havido o respectivo recolhimento, inclusive se comprometendo a ressarcir o erário público municipal por possível autuação.

6.8 - CONFORME DECRETO 079, DE 25 DE JULHO DE 2023 SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E 2145 DE 26 DE JUNHO DE 2023):

6.8.1 - Pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal."

6.8.2 - Aos pagamentos realizados à pessoa jurídica, efetuados pelo Município de Tangará, inclusive seus fundos e fundações, a partir de 01 de agosto de 2023, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras, deverá ser procedida a retenção de Imposto de Renda - IR, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor, tendo como base a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, devendo também observar o disposto no referido Decreto.

6.8.3 - Ficam excetuados da regra de retenção de que trata, os seguintes pagamentos:
I – realizados em regime de adiantamento;
II – até a adequação necessária, aqueles pagamentos que comprovadamente não sejam possíveis o destaque da retenção no documento fiscal emitido;

6.8.4 - A obrigação de retenção de IR alcançará todas as relações de compras, os pagamentos e os contratos efetuados pelos órgãos e pelas entidades Pertencentes ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive convênios com organizações da sociedade civil, com exceção das dispensas previstas na legislação em vigor. A Contratada elencada nas disposições deste decreto, deverá apresentar os respectivos comprovantes de enquadramento consistentes nas declarações contidas nos anexos II, III e IV, da IN 1.234/2012, conforme o caso.

6.8.5 - A Contratada deverá indicar no campo de observação do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal. Na ausência da informação, o Setor de Contabilidade, através da Secretaria de Administração e Finanças procederá a retenção do

imposto conforme as alíquotas contidas no Anexo I da IN RFB n. 1.234/2012, ou outro documento que por ventura venha a substituí-lo.

6.8.6 - Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE
7.1 - É vedado o reajuste de preços.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
8.1 - São obrigações do Contratante:
8.1.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.1.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e no presente contrato.

8.1.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às expensas do contratado.

8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.1.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.1.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.

8.1.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DA COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

9.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO manter o endereço de e-mail por ele indicado ativo, válido e sob acompanhamento regular, devendo adotar as providências necessárias para garantir o recebimento das comunicações encaminhadas a partir do domínio oficial do Município de Tangará (@tangara.sc.gov.br).

9.2 - As comunicações, notificações e intimações enviadas ao endereço de e-mail indicado pelo CONTRATADO serão consideradas válidas, eficazes e regularmente realizadas para todos os efeitos legais e administrativos, independentemente de confirmação de leitura ou recebimento. O mero envio da comunicação eletrônica caracterizará sua regular realização e produzirá todos os efeitos jurídicos dela decorrentes, presumindo-se o conhecimento de seu conteúdo pelo destinatário, com a contagem dos prazos a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio.

9.3 - O não recebimento de comunicações, notificações ou intimações em razão de falhas no endereço de e-mail indicado, problemas técnicos, filtros de spam ou ausência de acompanhamento regular será de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO, não podendo tais circunstâncias ser alegadas para justificar o descumprimento de prazos, a apresentação intempestiva de recursos ou o inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital ou no contrato, considerando-se os prazos e efeitos da comunicação como se regularmente realizada.

9.4 - Em caso de alteração do endereço de e-mail indicado, o CONTRATADO deverá comunicar a Administração, permanecendo válidas as comunicações e intimações enviadas ao endereço anteriormente informado até a efetiva comunicação da alteração.

9.5 - A intimação por meio eletrônico, inclusive para fins de instauração de processo administrativo de apuração de infrações administrativas, nos termos dos Decretos Municipais nº 085/2023 e nº 072/2024, constitui o meio preferencial e oficial de comunicação entre o Município e os licitantes ou contratados durante toda a execução contratual, prevalecendo sobre outras formas de comunicação, salvo disposição legal em sentido diverso ou determinação expressa da Administração.

CLÁUSULA DECIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa: 10% (dez) sobre o valor não entregue ou entregue incorretamente.

10.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

c) Indenizações e multas.

11.5 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

17 – POLÍCIA MILITAR
Atividade 1013
4.4.90.52.99.1500 – Aplicações Diretas

12.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização do contrato oriundo deste processo ficará a cargo do(s) servidor (es) abaixo mencionado(s) devidamente nomeado pela Portaria nº 671, de 16 de setembro de 2026.

a) Gestor de Contratos: LUCAS ALVES SCORTEGAGNA, telefone (49) 3532-7451, e-mail: frotas@tangara.sc.gov.br.

a) Fiscal de Contrato da Polícia Militar de Tangará: LUIZ CARLOS COSTA, telefone (49) 3533-5496, e-mail: 15b1c2p4g@pm.sc.gov.br.

b) Fiscal de Contrato Suplente da Polícia Militar de Tangará: LINDOMAR BATISTA GOMES, telefone (49) 3532-7476, e-mail: 15b1c2p4g@pm.sc.gov.br.

c) Ordenador de Despesas da Polícia Militar de Tangará: CESAR LUIZ DA NUNZ, telefone (49) 3532-7463, e-mail: administracao@tangara.sc.gov.br.

13.2 – Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens, objeto do presente contrato, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento em Diário Oficial e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Tangará - SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Tangará, 22 de setembro de 2026.

ALDAIR BIASIOLO
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Representante Legal
CPF:

Testemunhas:

1- _____ 2- _____